

# Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias  
23 de fevereiro de 2011 - Nº 227 [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)

FUP



CUT

## Reduc continua descumprindo compromisso com o MPT

Na última sexta-feira, 18, o Sindipetro Caxias participou de reunião, em conjunto com a Federação Única dos Petroleiros (FUP) e o Sindipetro Norte Fluminense, com o procurador do Ministério Público do Trabalho (MPT) no Rio de Janeiro, João Batista Berthier Leite Soares, para discutir o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), onde a Petrobrás e a Petrobrás Transporte se comprometem a não subnotificar a emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Na ocasião, o procurador foi informado que a Reduc continua descumprindo o compromisso assumido com o MPT.

O Sindipetro Caxias informou ao procurador que na Reduc, em janeiro de 2011, ocorreram oito acidentes de trabalho, sendo quatro com empregados próprios e quatro com contratados. Quanto aos empregados próprios, o Acordo Coletivo de Trabalho garante que a CAT seja emitida em 24 horas e enviada uma cópia à entidade sindical no mesmo prazo. O Sindicato informou que não recebeu qualquer comunicação dos acidentes com os terceirizados, como determina o TAC firmado com o MPT, que estabelece prazo máximo de 10 dias para que a entidade seja informada.

O Sindipetro Caxias também relatou ao procurador do MPT que, ainda em janeiro, ocorreu um acidente



de trabalho com uma empregada própria que a Reduc considerou sem afastamento, embora tenha negociado diretamente com a acidentada, o que é ilegal, para que esta viesse trabalhar de sandálias, descumprindo o padrão, e ficasse com o pé imobilizado, sentada na sala de controle da unidade, sendo que a trabalhadora sairia de férias no dia seguinte. O procurador ficou de convocar a empregada para prestar esclarecimentos.

Um caso que mereceu destaque foi o do acidente ocorrido com um empregado próprio aposentado que continua trabalhando. Apesar de a Reduc ter emitido a CAT, o INSS não aceitou o documento. O caso foi levado ao MPT que orientou o Sindicato a fazer um recurso à Previdência.

A próxima reunião está marcada para o dia 20 de maio e todos os sindicatos que representam trabalhadores da Petrobrás estão convocados a comparecer. O procurador João Batista Berthier quer saber se a empresa tem praticado a subnotificação de acidentes também em outras regiões do país.

**Comissão de investigação de acidente.** A cláusula 107 do ACT vigente garante aos sindicatos o acesso ao local do acidente e a participação de um representante nas comissões de apuração de fatalidades e acidentes graves. Ocorre que a empresa, unilateralmente, definiu em seus padrões corporativos o entendimento do que é grave, sem consultar os sindicatos.

## Fogo na U-1630

No último domingo, 20 de fevereiro, por volta das 22 horas, ocorreu um incêndio no filtro F-6301-A da Unidade de Desoleificação da Parafina (U-1630), que foi controlado pela equipe de operação da unidade e pela Brigada de Incêndio da Reduc, após um combate de mais de 20 minutos. Os danos ficaram restritos aos equipamentos, sem implicações para as pessoas e o meio ambiente. A unidade teve o seu processamento imediatamente interrompido, mas a gerência da refinaria informou que voltará a operar tão logo seja concluído o serviço de isolamento desse filtro para reparos.



Um Grupo de Trabalho (GT) foi constituído para apurar as causas da ocorrência, mas o Sindicato não foi convidado a participar pela gerência da Reduc, em mais um descumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho da categoria.

O Sindipetro Caxias alertou à

gerência que a U-1630 encontra-se sucateada e sua operação representa perigo. O Sindicato solicitou a intervenção dos órgãos fiscalizadores para que a unidade não retorne à operação de maneira precária, colocando em risco a segurança e saúde dos trabalhadores, as instalações e o meio ambiente.

Vale lembrar que na plataforma de Cherne 2 também houve um incêndio que a Petrobrás tentou esconder dos órgãos fiscalizadores, mas o Sindipetro-NF denunciou e conseguiu a interdição da unidade. A companhia queria voltar a operar a plataforma sem que a fiscalização ficasse sabendo, contrariando as leis vigentes no país.

## Sindicato participa da investigação do acidente na U-1510

O Sindipetro Caxias enviou, na semana passada, ofício à Gerência da Reduc indicando o nome de um diretor para participar do Grupo de Trabalho (GT) que irá investigar o acidente ocorrido no dia 17 de janeiro com um Técnico de Operação da U-1510 que caiu na área. A participação do Sindicato no GT está prevista na

cláusula 108 do Acordo Coletivo de Trabalho.

A refinaria alegava que o empregado acidentado teve apenas um mau súbito. Após ser cobrada pelo Sindipetro Caxias, que recebeu informação dos trabalhadores de que no dia do acidente havia cheiro muito forte de gás na área, pois estava sendo

feita uma drenagem na unidade em razão de problema operacional, reconheceu se tratar de acidente de trabalho, emitindo a respectiva Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). O Sindicato aguarda a convocação para a primeira reunião do GT, que também contará com a participação da CIPA.

## Pagamento do Adicional da Malha do Gás será discutido com RH

O Sindipetro Caxias e a Federação Única dos Petroleiros (FUP) agendaram reunião com a Gerência de Recursos Humanos da Petrobrás Transporte para o dia 1º de março, às 16 horas, a fim de tratar do pagamento do Adicional de Gasoduto para os trabalhadores da Malha do Gás. Alguns técnicos não foram contemplados com o pagamento do adicional, embora

preençam os requisitos previstos no Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado. Esses técnicos são, principalmente, os que fazem a função de planejamento, operação e supervisão.

Os trabalhadores não contemplados alegam que cumprem o sobreaviso parcial e, habitualmente, trabalham no campo na operação,

inspeção e manutenção dos gasodutos, portanto, fazendo jus ao pagamento do adicional. A Petrobrás Transporte entende que somente os trabalhadores que cumprem sua jornada de trabalho integralmente no campo e estão implantados no regime de sobreaviso parcial têm direito a esse pagamento. O Sindipetro Caxias espera estar resolvendo o impasse na reunião.

**Unidade Nacional**



Impresso em  
papel reciclado

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias - Rua José de Alvarenga, 553 - CEP: 25.020-140 - Centro - Duque de Caxias - RJ - Tel. / Fax: (21) 3774-4083 / 2772-7330 / 2672-1623 / 2652-1672 - [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br) - **Correio eletrônico:** [imprensa@sindipetrocaxias.org.br](mailto:imprensa@sindipetrocaxias.org.br) - **Webdesigner/Diagramação:** David Candeias - **Ilustração:** Cezar Duarte - **Impressão:** Sindipetro-Caxias - **Tiragem:** 3.000 exemplares

# MTE poderá excluir presidente da CIPA da Reduc

O Sindipetro Caxias pediu ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) a exclusão do atual presidente da CIPA da Reduc, indicado pela gerência da refinaria, por não ter participado de cursos obrigatórios previstos na legislação. A Norma Regulamentadora nº 5, do MTE,

determina, como de caráter obrigatório para todos os membros da CIPA de uma empresa, eleitos e indicados, a participação no curso sobre os riscos presentes no ambiente de trabalho. Ocorre que o atual presidente da CIPA da Reduc não participou do curso sobre os riscos do Benzeno.

Além de não frequentar o curso, o atual presidente da CIPA da Reduc tem exacerbado suas atribuições, cancelando unilateralmente uma comissão de investigação de acidente de trabalho formada legalmente na última Reunião Ordinária, ocorrida no dia 9 de fevereiro.

## OPINIÃO:

### Trabalhadores avisam: CIPA não é padaria!

O que se espera de um gerente, minimamente, é que tenha postura e compostura. Não é o caso do atual presidente da CIPA da Reduc, também gerente setorial de Elétrica e Instrumentação. Esse empregado não participou do curso sobre os riscos do Benzeno, obrigatório para todos os membros da CIPA, insiste em proferir palavrões nas reuniões, sem se importar com a presença das mulheres que integram a Comissão, assedia moralmente a secretária da CIPA na frente de todos, descumpra a Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), ao desautorizar decisões da plenária da CIPA que convocou reunião extraordinária e cancelar, por e-

mail durante suas férias, comissão de investigação de acidente de trabalho legalmente constituída pelos membros da CIPA durante Reunião Ordinária.

Aqueles que participaram gestão passada da CIPA já estão com saudade do presidente anterior que, embora dificultasse as ações dos seus membros, ao menos tinha educação, era aberto à negociação e cumpriu todos os requisitos para fazer parte da Comissão. Se a NR-5 previsse a possibilidade de um *impeachment*, certamente o atual gerente indicado pela Reduc para presidir a CIPA seria prontamente expulso pelos demais membros indicados e eleitos.

A Reduc é a refinaria de

petróleo mais complexa do Sistema Petrobrás, com todos os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores inerentes a tal indústria. Alguém precisa avisar a esse empregado que CIPA é coisa séria. É uma das instâncias que os trabalhadores têm para lutar por melhores condições de trabalho, prevenir acidentes e proteger sua saúde. E a nossa CIPA tem realizado um trabalho importante nos últimos anos. Não precisa de um presidente que não cumpre as normas e pensa que pode fazer o que quer.

Se o indicado da Gerência da Reduc não estava avisado, os trabalhadores avisam: CIPA não é padaria!

## COREN/RJ vai fiscalizar o SMS/Saúde da Reduc

O Sindipetro Caxias solicitou ao Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (COREN/RJ) esclarecimento sobre a situação que ocorre hoje no Setor de Saúde Ocupacional da Refinaria Duque de Caxias, onde Técnicos de Enfermagem do Trabalho estão sem supervisão de Enfermeiros do Trabalho nos horários das 15 às 23

horas e das 23 às 07 horas. Essa situação se agravou ainda mais, porque também no Horário Administrativo, das 07:30h às 16:30h, não há a presença do Enfermeiro do Trabalho, pois atualmente só existe na refinaria um profissional, que encontra-se em licença médica sem previsão de retorno.

O Sindicato foi informado que

o COREN/RJ estará realizando audiências públicas para regularizar essa situação, tendo em vista o limite estabelecido pelo quadro II da NR-4, que trata sobre o dimensionamento dos SESMT das empresas. Além disso, o Conselho está estabelecendo um processo regulatório para disciplinar a Atividade de Enfermagem *Off-Shore* e Aquaviária.

# Minuto a Minuto: Sindicato defende pleito dos não associados

O Sindipetro Caxias compareceu a uma audiência, na quarta-feira, 16 de fevereiro, a convite da juíza da 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, relativa ao processo em que trabalhadores do regime de turno, não associados na época em que a entidade ingressou com a Ação do Minuto a Minuto, movem contra a Petrobrás para receber o montante previsto no acordo. O representante sindical prestou os esclarecimentos solicitados pela juíza e declarou **que é a favor da conciliação, de forma que todos os trabalhadores em situação idêntica recebam idênticos benefícios conquistados pelo Sindicato.**

É preciso que fique claro que em momento algum o Sindipetro Caxias foi contra a extensão do acordo do Minuto a Minuto a todos os trabalhadores do regime de turno da Reduc. Ocorre que a decisão judicial limitou o pagamento aos substituídos listados no processo e a Petrobrás não aceitou pagar aos demais. O Sindicato ainda solicitou aos que porventura não estivessem listados a comprovação de que eram associados em junho de 2003, a fim de que pudessem receber o pagamento. Portanto, são infundadas as acusações de que o Sindipetro Caxias e sua diretoria seriam contra o pagamento do Acordo do Minuto a Minuto para todos os trabalhadores do turno.

*LEIA A ATA DE AUDIÊNCIA NA ÍNTEGRA NA PÁGINA DO SINDICATO NA INTERNET:  
[WWW.SINDIPETROCAXIAS.ORG.BR](http://WWW.SINDIPETROCAXIAS.ORG.BR)*

## Aposentados da Previ terão aumento de 20% no benefício

Em razão das alterações feitas em seu plano de previdência ainda na década de 90, os aposentados e pensionistas do Plano 1 da Previ, o fundo de pensão do Banco do Brasil, receberão o primeiro crédito do benefício especial temporário a que terão direito devido ao superávit do plano, que engloba os funcionários admitidos até dezembro de 1997.

Esse benefício corresponde a 20% do complemento da Previ e será pago enquanto houver recursos disponíveis no chamado Fundo de Destinação. O valor que será creditado neste mês para mais de 86 mil aposentados e pensionistas é referente a 14 parcelas, incluindo as 12 já previstas e mais duas correspondentes a janeiro e fevereiro.

O mesmo percentual será projetado para os participantes da ativa e creditado em uma conta individual, podendo ser sacado quando se aposentarem.

A alteração do regulamento do Plano 1 foi aprovada pela Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar), a última instância necessária para que os recursos excedentes sejam destinados aos participantes, e inclui ainda a manutenção da suspensão integral das contribuições – o que já vem acontecendo desde 2007 – do Banco do Brasil e dos participantes por mais três anos consecutivos.

Ao todo, o Plano 1 da Previ tem cerca de 120 mil participantes, dos quais mais de 33 mil estão na ativa.

## CURTAS

### Engenheiro sem CREA

Após várias denúncias de trabalhadores contratados, a Reduc mandou demitir o engenheiro de segurança, da empresa Estrutural, que não tinha registro no CREA. Apesar de as normas de contratação proibirem esse tipo de ocorrência, o gerente do SOP contratou e manteve esse engenheiro exercendo suas atividades de modo ilegal. Fica a dúvida: Será que existia alguma relação entre o gerente do SOP e o engenheiro sem CREA?

## AGENDA



### FEVEREIRO

- 23 – Reunião Extraordinária da CIPA da Reduc – 08:30h
- 23 – Reunião da Comissão de Acompanhamento do ACT – 14h
- 24 – Reunião da Comissão de Terceirização – 14h
- 25 – Reunião da Comissão de Regimes de Trabalho – 09h
- 28 – Reunião com o Gerente Geral da Reduc – 09h

### MARÇO

- 01 – Reunião com RH da Petrobrás Transporte – 16h
- 02 – Reunião do GT do carro 14 de turno – 15h